



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.342 DE 04 DE ABRIL DE 2011.

Dá Nova Constituição do Conselho de Orientação do FUNTUR (Fundo Municipal de Turismo), e dá outras providências.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

Considerando que através da Lei nº.3.525 de 17 de maio de 2.005, foi criado o FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUNTUR, com o objetivo de captar e utilizar recursos a serem aplicados no desenvolvimento e na implementação do Plano Turístico Municipal deliberado pelo CONTUR,

Considerando que cumpre indicar os membros que comporão o CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNTUR (Fundo Municipal de Turismo) conforme Artigo 2º da citada Lei, que se faz necessário dar nova constituição ao referido conselho;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNTUR (Fundo Municipal de Turismo), criado pela Lei nº.3.525 de 17 de maio de 2.005, passa a partir desta data, a ter a seguinte constituição:

a) – PRESIDENTE, REPRESENTANTE DO CONTUR:

- Fernando César Naziozeno

b) – REPRESENTANTE DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO

- Débora de Oliveira Teixeira

c) – REPRESENTANTE DO PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO

- Andréia Maia de Almeida Lara

d) – REPRESENTANTE DA DIRETORIA OU SECRETARIA MUN.TURISMO

- Elisabete Lucas de Paula Souza

e) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DO SETOR PRIVADO

- Dr. Eli Roberto Garcia
- Elisabete Seoli
- Jair Roberto Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.342 DE 04 DE ABRIL DE 2011

Artigo 2º. Os membros do referido Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, eleitos no mês de março dos anos ímpares.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário e , ficando revogado o Decreto nº.3.486 de 26 de janeiro de 2.006.

Prefeitura Municipal de Agudos, 04 de abril de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS